



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

**- DECRETO N° 011/2022 -**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CEZER GASTALDO**, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.445 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

**Art 1º.** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, Lei 1489/2021, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) nos seguintes Programas/Projetos:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
0501.20.606.0022.1002 - Auxiliar na Construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
33903600000000-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA ...  
R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
0601.12.122.0002.2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação  
33904000000000-0020- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA ... R\$ 38.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL  
0801.10.301.0007.2040 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde  
33904900000000-0040- AUXILIO-TRANSPORTE... R\$ 8.000,00

**Parágrafo Único:** Acrescenta-se à caracterização da atividade do Projeto 0501.20.606.0022.1002 (Auxiliar na Construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais) a concessão de incentivo ao Sindicato do Trabalhadores Rurais através do pagamento de aluguel do mesmo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

**Art 2º.** Os recursos para atender o Artigo 1º da presente Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 15.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R\$ 8.000,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601.12.122.0002.2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

33903500000000-0020 (142) - SERVICOS DE CONSULTORIA ... R\$ 38.000,00

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 23 DE  
FEVEREIRO DE 2022.

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**JAQUELINE GASTALDO BISON**

O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural  
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,  
pelo período de 23/02 à 09 /03/2022